



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50031/2025

Inexigibilidade nº. 01/2025.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Serviço de contratação mensal de Água e esgoto.

Adjudicado para:

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Valor: R\$ 1.339,98 (Hum mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavo).

Atílio Vivacqua – ES, 23 de janeiro de 2025.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”